



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 872/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº1942008

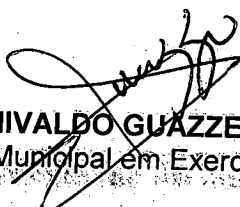
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

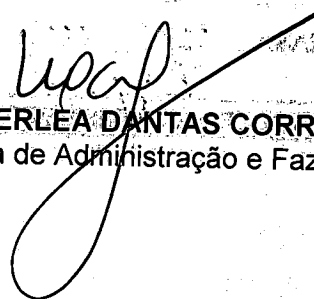
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 194/2008, que trata da aquisição de materiais para fabricação de telas.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de outubro de 2008.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / Outubro / 2008
DE N.º 8.399
UMUARAMA, 03 / 10 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO